



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 030/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2088/2019

Cubatão, 22 de fevereiro de 2019.

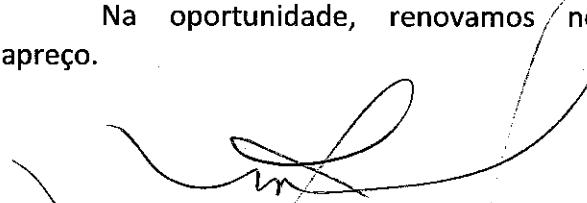
Ref.: Indicação nº 034/2019 – Vereador Aguinaldo Alves Araujo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

Protocolo 551
Data: 26.02.19
Assunto: Vereador Aguinaldo Alves Araujo
Assunto: Indicação nº 034/2019
Assunto: Decreto Municipal nº 8.736/2005
Assunto: Decreto Municipal nº 7.809/1999